



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 25 de julho de 2022

ANO LV Nº 13.315

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

#### GUARDA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### IPASP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.198, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 4.737, de 15 de julho de 1.965 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 08 (oito) horas dos dias 30 de setembro, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 30 de setembro, sexta-feira, em primeiro turno, e 28 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 1º de outubro, sábado, em primeiro turno, e 29 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 02 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 30 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 06 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 07 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escola dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro, 1º e 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, assim como nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos sábados, dias 1º de outubro, em primeiro turno e 29 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 06 (seis) horas nos domingos, 02 de outubro, em primeiro turno e 30 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

1  
1  
2  
2  
3  
3  
4  
4  
4  
5  
6  
6  
7  
7  
8  
9  
9

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 30 de setembro, 1º e 02 de outubro, em primeiro turno e 28, 29 e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Supervisores de Ensino, Diretores de Escolas e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022

Registro de preços para locação de palcos e coberturas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1		R\$ 13.000,00
2	EXON EVENTOS EIRELI	R\$ 16.500,00
3		R\$ 21.000,00
4	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	R\$ 25.000,00
5		R\$ 38.000,00
6		R\$ 42.000,00
7	EXON EVENTOS EIRELI	R\$ 54.000,00
8		R\$ 45.000,00
9	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 52.300,00

Piracicaba, 19 de julho de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Ordenador de Despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022

Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba para obter Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.990,00

Piracicaba, 19 de julho de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Ordenador de Despesas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022**  
Aquisição de divisórias

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JOSÉ DINIZ RIBEIRO PINTURAS	8.800,00

Piracicaba, 19 de julho de 2022

Hermes Ferreira Balbino  
Ordenador de Despesas**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 276/2022**  
Objeto: Aquisição de impressora de crachás e ribbon

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 13.768,00

Piracicaba, 19 de julho de 2022.

Dorival José Maistro  
Secretário Municipal de Administração**NOTIFICAÇÃO**

A empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A., fica NOTIFICADA da instauração de Procedimentos de apuração de infração contratual. Referente a execução do contrato, Processo 20.092/2020 - Pregão Presencial de nº. 34/2020.

Contudo, fica aberto vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas.

Piracicaba, 30 de maio de 2022,

Secretaria Municipal de Administração

**Divisão de Compras****COMUNICADOS****Pregão Eletrônico nº 247/2022**  
Aquisição e instalação de central de ar condicionado.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 424/2022 da Procuradoria Geral, após decisão do Ordenador da Secretaria Municipal de Obras, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/08/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

**Pregão Eletrônico nº 139/2022**

Prestação de serviços para pesquisa de demanda turística

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 429/2022 (fls. 45/46), homologado pelo Ordenador de Despesas (fl. 47), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS EIRELI.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/08/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

**Pregão Eletrônico nº 255/2022**

Prestação de Serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra e materiais

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 12/08/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 272/2022**

Prestação de serviços de exames de elastografia hepática por FibroScan®.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/08/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 352/2021**

Construção de carneiras em concreto armado

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 08/08/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2021**

Prestação de serviço de arbitragem

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral n.º 456/2022 (fls. 181/183), homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (fls. 184), foi julgado IMPROCEDENTE recurso interposta pela 1ª empresa ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS e o NÃO CONHECIMENTO do recurso da empresa RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI, devido a não manifestação tempestiva da intenção de recurso, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira**DIÁRIO OFICIAL****Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DO DIA 25 de julho de 2022.

## LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/Decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**AILTON JOSE GOMES DA SILVA**, nº funcional 130229, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/07/2022, Protocolo nº 104.330/2022

**ALINE FERNANDA SIMOES ROCHA**, nº funcional 181077, CIRURGIO DENTISTA CLT 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 106.449/2022

**BARBARA DE PAULA SENA PEREIRA**, nº funcional 222445, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 105.642/2022

**CARLOS EUGENIO BORTOLETTO**, nº funcional 176048, MECÂNICO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 104.957/2022

**CECILIA GIL CARDOSO**, nº funcional 216186, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 106.035/2022

**EDNALDO FERREIRA CORREIA**, nº funcional 247626, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 05/07/2022, Protocolo nº 10.313/2022

**FERNANDA PEDROZO DE CARVALHO**, nº funcional 191221, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/07/2022, Protocolo nº 102.886/2022

**ISABELA SOUZA CAMPOS**, nº funcional 250325, TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/07/2022, Protocolo nº 106.456/2022

**KAMILA ANDREA RAMOS DE CARVALHO**, nº funcional 212555, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2022, Protocolo nº 103.626/2022

**LAIS RODRIGUES STINGHELI**, nº funcional 240800, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 106.034/2022

**LUCIANA JORGE AUGUSTO**, nº funcional 155386, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/07/2022, Protocolo nº 10.448/2022

**MARILENE BERNARDO DA SILVA**, nº funcional 194827, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/07/2022, Protocolo nº 102.900/2022

**MARTA IRIS BARROS DOS REIS SOUZA**, nº funcional 191991, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/07/2022, Protocolo nº 105.671/2022

**NADIR DE FREITAS DA SILVA**, nº funcional 187652, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2022, Protocolo nº 106.793/2022

**REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO**, nº funcional 194579, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07/07/2022, Protocolo nº 103.881/2022

**RICARDO MAGANHATO**, nº funcional 171596, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 30/06/2022, Protocolo nº 104.165/2022

**VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR**, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/07/2022, Protocolo nº 105.919/2022

## LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**DALIENE PRISCILA DA SILVA**, nº funcional 197683, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/07/2022, Protocolo nº 108.429/2022

**TATIANI APARECIDA SUPPERSI**, nº funcional 202193, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2022, Protocolo nº 107.619/2022

## LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**CAROLINE GABRIELE FRANCO SILVA**, nº funcional 224677, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/07/2022, Protocolo nº 102.884/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO**, nº funcional 142589, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2022, Protocolo nº 107.616/2022

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**MAGDA CRISTIANE CLAUDINO MAZIERO**, nº funcional 173383, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2022, Protocolo nº 108.432/2022

**ROBERTA SUAREZ FRANCINI**, nº funcional 238708, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2022, Protocolo nº 108.433/2022

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**JENIFER GUIMARAES DOS SANTOS**, nº funcional 244805, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 09/11/2022, Protocolo nº 106.100/2022

**LAIZA BUFFONI EUZEBIO DA SILVA**, nº funcional 248312, MEDICO DE PSF - 20 HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/10/2022, Protocolo nº 105.677/2022

**NATÁLIA NUNES LEITE COSTA**, nº funcional 232157, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2022, Protocolo nº 103.609/2022

**PATRICIA ANGELICA DA SILVA LOPES ROSADO**, nº funcional 234842, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2022, Protocolo nº 106.808/2022

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022  
PROCESSO Nº 56.416/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressoras e scanners.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	08	Unid.	Multifuncional tanque de tinta	R\$ 1.825,00	R\$ 14.600,00

Item 05 – Felipe Joia ME.

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 07/07/2022, PÁGINA 14

Onde se lê: CONSIDERANDO o processo de readaptação da servidora

Leia-se: CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora e,

Onde se lê: pelo prazo de 111 dias

Leia-se: pelo prazo de 180 dias

## PORTARIA Nº 107 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ALCEU MAROZZI RIGHETTO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública municipal MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 341.439.748-00, portadora do RG 52.386.339-1, número funcional 21.275-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Perin, Nº 41, Jardim Sol Nascente II, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Alceu Marozzi Righetto" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de julho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 124 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Revoga substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78 de 28 de abril de 2022, afetando a servidora pública municipal KARITÂNIA VILELA MACÁRIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 349.111.398-97 e portadora do RG 43.144.943-0 e do número funcional 19.916-5, residente e domiciliada na Rua João Gomes Moreira, nº 715, Parque Planalto, município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de maio a 28 de outubro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de julho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 125 DE 21 DE JULHO DE 2022**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARITÂNIA VILELA MACÁRIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 349.111.398-97 e portadora do RG 43.144.943-0 e do número funcional 19.916-5, residente e domiciliada na Rua João Gomes Moreira, nº 715, Parque Planalto, município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de julho de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 126 DE 21 DE JULHO DE 2022**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença maternidade e sua prorrogação da servidora pública municipal MAHATIMA FUENTES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARCIA MARIA ALBINO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 219.733.278-30 e portadora do RG 42.491.200-4 e do número funcional 20.953-8, residente e domiciliada na Rua Catarina Schmidt, nº 262, Jardim Elite, neste município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria Benedicta Pereira Penezi" pelo prazo de 173 dias, no período de 25 de julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de julho de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Biddi Serviços Administrativos Produtos LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 11/2022. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 25 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, informar à empresa Mix Atacado Eireli, de que a guia de multa referente ao Pregão Eletrônico 380/2020 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 25 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**

**MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E**

No. do Documento: 2022NE00965 Data de emissao: 22/07/2022 Gestao: 00001  
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UG Descricao No.Processo  
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 93.041/2022  
CNPJ/MF  
Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA 07145316-0001/10

Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N (GOV:3478/GUARDA:605/656DE17)  
Cidade: PIRACICABA\_FD02555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material  
NACIONAL

Esfera	Evento	U0	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
2	400091	14011	10122001121880000	0101031000	33903963		

**Subitens da Despesa:**

Ref.Dispensa:	Empenho Orig.:	Acordo:
8.666/93		
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 5 GLOBAL	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponível
	*****17.664,00	*****17.664,00

DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E QUATRO

REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
17.664,00			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

-----

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	REVISAO OBRIGATORIA DE VEICULOS EM GARANTIA, MARCA RENAULT. PROC.: 93.041/2022	1	17.664,00	17.664,00

-----

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*17.664,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

33682528/60 - ALAN MUNHOZ

ORDENADOR DE DESPESA

271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO

Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Divisão de Cadastro Técnico**

PROTOCOLO Nº 5885/2003  
INTERESSADO:- ANTONIO CARLOS FRANCO JUNIOR  
ASSUNTO: EDIFICAÇÃO - ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO

**COMUNICADO – 2º TENTATIVA**

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 24.181 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Desta forma, o presente Comunicado informa e dá ciência quanto à necessidade de atualização/retificação do Registro Imobiliário para que este expresse a exata situação conforme o imóvel no local.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 24.181, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de Julho de 2022

PROTOCOLO Nº: 104081/2022  
INTERESSADO: C R LUIZ – PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA  
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU

**COMUNICADO**

Em atendimento a solicitação de atualização cadastral do imóvel de Matrícula 106.912 do 2ºOficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, vem por meio deste, informar que as providências quanto à solicitação de atualização cadastral já estão sendo tomadas através do protocolo nº 77.781/2020.

O protocolo nº 104081/2022 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Após o prazo estipulado acima o processo em questão será arquivado.

Piracicaba, 21 de Julho de 2022

PROTOCOLO Nº:- 134.063/2016  
 INTERESSADO:- LUIZ BRAGA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

## COMUNICADO

Setor: 23, Quadra: 0031, Lote: 0830 e 0900  
 À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento do imóvel deste protocolo.  
 Após análise a documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação, chegou-se a conclusão que a área construída informada no Croqui apresentado está em acordo com o existente no local, assim as notificações 1617/2016, 1618/2016, 1619/2016, 1620/2016, 1621/2016, 1622/2016, 1624/2016, 1626/2016 e 1627/2016, estão equivocadas, sendo necessário alterar os lançamentos, conforme croqui.  
 Informamos ainda que a construção do Sublote 0001, prédio 140, CPD:1535904, se encontra com parte construída sobre o lote 0900, para o qual futuramente será emitida uma nova notificação. Diante do exposto, informamos que a solicitação de Revisão foi DEFERIDA, sendo assim o lançamento cadastral do imóvel permaneceu conforme o atual.

Piracicaba, 20 de julho de 2022

Protocolo nº 107190/2022  
 Interessado: Maria Delazaro Cibim  
 Assunto: Revisão de Lançamento

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 48.959 do 1ºCRI.  
 Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.  
 Diante do exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 48.959, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.  
 Solicitamos ainda que seja apresentado cópia de documentos pessoais do proprietário (CPF/RG). Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.  
 Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de julho de 2022

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 163/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outro assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 190.925/2.016, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 75.044 que foi lavrado em 05 de julho de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2.022.

CONTRIBUINTE:  
 PLENITUDE ECOSSOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME  
 RUA BRASÍLIO MACHADO, 2.877 – PAULISTA – PIRACICABA – SP  
 CEP: 13.401-020 – C.P.D. 641.790 – C.N.P.J. 26.660.833/0001-72



**PIRACICABA CONTRA O RACISMO**

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 164/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 106376/2011, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram na notificação de lançamento nº 72588 e no auto de infração e imposição de multa nº 75004, ambos de 06 de junho de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2.022

CONTRIBUINTE  
 THIAGO ESPINDULA DE OLIVEIRA ME  
 RUA EUCLIDES FIGUEIREDO, 1331 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP  
 CEP 13408-090 – CNPJ 14.021.379/0001-20 CPD 622286

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 165/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº40324/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº75084 de 20/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
 MARIO ALVES PAIXAO FILHO - ME  
 END.:R ACACIO DE ALMEIDA LEME, 231, SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP  
 CEP: 13408-031 CPD: 616064 CNPJ: 62.593.579/0001-09

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 166/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº139505/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº75085 de 20/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
 F. F. E. CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM GERAL LTDA  
 END.:R IPERÓ, 100, SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP  
 CEP: 13409-030 CPD: 661588 CNPJ: 42.366.238/0001-85

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida Ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Julho de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
160609/2021	BERNARDO REYNOLDS DIAS OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15325/2019	BIANCA ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161601/2021	CAMILA LEITE DA SILVA CANETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18404/2019	CAROLINE RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114165/2018	DANILO BERALDO SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49876/2022	DENIS COSTA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163168/2019	DIEGO LUIS MILANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185235/2018	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73033/2019	FLAVIO DE ALMEIDA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175325/2018	HERBERT LOPES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160607/2021	INGRID RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175320/2018	ISABEL CRISTINA SANTOS ZAMBELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185226/2018	JAQUELINE NATHALIA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77598/2019	JULIANO ALBERTO DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50750/2022	KATIA ANGELICA ALEXANDRE MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67445/2019	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189476/2018	MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101031/2020	MARCIO LUIZ DIAS VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175315/2018	MARIA LUZINETE RODRIGUES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94012/2021	MAURO PEREIRA VIANNA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13764/2022	RAFAELA KARINA CHIODI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77603/2019	RAQUEL GRISOTTO SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77600/2019	RODRIGO LOBATO DE FRANCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175510/2018	ROGER LUIZ BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185591/2018	VAGNER JOSE CLAUDIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 168/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 160444/2016 que deu origem aos Autos de Infração nº 75087 e 75088 de 22/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
JOSE JADIR DE CAMPOS  
END.:R VIRGÍLIO PEDRO SOAVE, 98, DOIS CÓRREGOS - PIRACICABA/SP  
CEP: 13420-785 CPD: 641153 CNPJ: 26.265.335/0001-25

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 169 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178.483/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.848, de 05/07/2022, Notificação Preliminar nº 53.427, de 05/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.082, de 05/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
RGT USINAGEM LTDA. ME  
RUA VICENTE BELLINI, 100 – POMPÉIA – PIRACICABA/SP  
CEP 13427-225 – CNPJ 10.454.024/0001-74 – CPD 614652

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178.499/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.851, de 07/07/2022, Notificação Preliminar nº 53.429, de 07/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.087, de 07/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
MC2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
AV. INDEPENDÊNCIA, 2.627 – BAIRRO DOS ALEMÃES – PIRACICABA/SP – CEP 13416-240 – CNPJ 09.371.988/0001-70 – CPD 612750

## GUARDA CIVIL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

Prestação de Serviços com Fornecimento de Chip com plano de Dados móveis e Taxa de Ativação

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	Carlos Eduardo Ramalho - ME	R\$ 27.239,40

Piracicaba, 22 de julho 2022.

Sidney Miguel da Silva Nunes  
Comandante da Guarda Civil

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 33.375.370/0001-62 (SAÚDE)**

Contrato nº 1034/2022.  
Proc. Admin.: nº 66.044/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 388/2021.  
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.  
Valor: R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 22/07/2022.

**Contratada: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA – ME. – CNPJ nº 12.821.967/0001-13 (SEMUTTRAN)**

Código Licitação nº 2021.000.001.365.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.814.  
Contrato nº 1035/2022.  
Proc. Admin.: nº 69.883/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2021 - Ata de Registro de Preços nº 470/2021 (válida até 01/10/2022).  
Objeto: Aquisição de grupos focais e materiais de reposição.  
Valor: R\$ 42.575,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 22/07/2022.

**Contratada: LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. – CNPJ nº 34.812.998/0001-40 (SEMUTTRAN)**

Código Licitação nº 2022.000.002.243.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.815.  
Contrato nº 1036/2022.  
Proc. Admin.: nº 39.185/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2022.  
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e impermeabilização de piso.  
Valor: R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 22/07/2022.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº 18.628.083/0002-04 (SAÚDE)**

Contrato nº 856/2021.

Proc. Admin.: nº 57.254/2021

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento GENEXPERT – GX4451Y, modelo com 4 módulos, pertencente ao Laboratório Municipal de Piracicaba.

Valor: R\$ 21.126,00 (Vinte e um mil, cento e vinte e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/07/2021.

**ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.156.

Aditivo nº 856/2021 – 1.

Valor: R\$ 23.604,08 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/07/2022.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE, por intermédio da Administradora CLÁUDIO BORTOLETTO IMÓVEIS – CRECI nº 32.572 (SAÚDE)**

Proc. Admin.: nº 52.379/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2.046 e 2.056, Bairro Centro, para instalação da Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/04/2014.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 52.379/2014 - 1/8.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.758,58 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Data: 15/07/2022.

**Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: BRUNO ALEGRETTI – MEI. – CNPJ nº 19.310.343/0001-80 (SEMDETTUR)**

Contrato nº 2057/2019.

Proc. Admin.: nº 146.130/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aluguel de garagem/estacionamento.

Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/12/2019.

**DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Objeto: Rescisão amigável do contrato de aluguel de garagem/estacionamento.

Data: 22/07/2022.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO RURAL DE TANQUINHO – CNPJ nº 44.814.028/0001-38 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 101.314/2019.

Base Legal: Lei Municipal nº 3.682/1993.

Objeto: Prestação de serviços de Atenção Básica da Saúde.

Valor: R\$ 39.944,83 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2019.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 101.314/2019 - 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 649.019,47 (seiscentos e quarenta e nove mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Data: 22/07/2022.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 (SEMAD)**

Proc. Admin.: nº 87.499/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/08/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 87.499/2020 – 1.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/07/2022.

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 18/2022**

Construção de Unidade de Saúde da Família (USF) – Tatuapé II

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos e propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise e declarações da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, deliberou a Comissão por DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS EIRELI, por ter apresentado planilha sem quantidade nos itens 2.1.5, 3.1.2, 4.1.5, 4.1.6, 8.1.1, 10.1.31, 10.1.32 e não ter apresentado valor unitário e total no item 4.1.10 e CLASSIFICAR as demais propostas por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – R\$ 1.401.706,28; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 1.435.247,41; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – R\$ 1.401.706,28..

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

Gisele Zanuzi Hebfner  
Presidente**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 22 Julho 2.022**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005645/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
005646/2022	CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI
005647/2022	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
005648/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005649/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005650/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005651/2022	JULIANO NOVELLO DE ALMEIDA
005652/2022	F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
005653/2022	AUGUSTO COGHI JUNIOR
005654/2022	CLARA ÁGHATA GAMA PINHEIRO
005655/2022	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO
005656/2022	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO
005657/2022	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO
005658/2022	ANTONIO MARCOS DA SILVA ALMEIDA
005659/2022	MICHELE DA SILVA RODRIGUES
005660/2022	MICHELE DA SILVA RODRIGUES
005661/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005662/2022	LAIZA MINELLI
005663/2022	MORGANA SAMPAIO LIMA PUPPIN
005664/2022	L.N. VILALTA ME
005665/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005666/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005667/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005668/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005669/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005670/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005671/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005672/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005673/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005674/2022	ELZA HIROMI ONISHI CAMPOS
005675/2022	ELZA HIROMI ONISHI CAMPOS
005676/2022	MARLY GUALBERTO
005677/2022	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO

**Despachos**

Protocolos	Processo	Interessado
005051/2022	003847/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005105/2022	003883/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005302/2022	004006/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005307/2022	004011/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005629/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005630/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021  
Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO "C"  
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
Emissão: 22/07/2022  
Valor: R\$ 201.876,00  
Empenho n.º 1357 /2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.171220052.399

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ, vimos pela presente convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original nome  
94º GERAL | 9º AFRO NAYARA GARCIA BOMBONATO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de julho de 2022  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). FERNANDA CASSIA CAMPOS, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

#### ESCRITURARIO

Classificação original nome  
55º GERAL NATTALY GIMENES RODRIGUES SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de julho de 2022  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO DE ABERTURA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4230/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105 de 22 de janeiro de 2021 faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 4230/2022, contra o servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2.365-9, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 226, da Lei Municipal n.º 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 21 de julho de 2022.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

##### CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO N.º 67/2022 - PROCESSO N.º 3505/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.216.165/0001-23, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO - INTEGRADOR DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 29 de julho de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Gestão de Contratos

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022 PREGÃO N.º 45/2022 - PROCESSO N.º 2388/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA.  
Objeto: fornecimento de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor unitário (tonelada): R\$ 1.969,70 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).  
Valor total estimado: R\$ R\$ 78.788,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais).  
Dotação 82, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2022.  
Assinatura: 20/05/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - PROCESSO N.º 3260/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2022 - PROCESSO N.º 3163/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de julho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

#### ADICIONAL PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 21/07/2022 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade, no grau de 30% do salário das horas em efetiva exposição, a ser atestada pela chefia, ao servidor HALLAN FERREIRA DA SILVA GRACIANO, funcional n.º 2503-9.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário mínimo, ao servidor NELSON MARTINS ALVES, funcional n.º 2526-7.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade, no grau de 30% do salário das horas em efetiva exposição, a ser atestada pela chefia, ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS, funcional n.º 2521-8.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário mínimo, ao servidor FABIO VIANA DOS SANTOS, funcional n.º 2483-3.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário mínimo, ao servidor CARLOS EDUARDO GAMA DIAS, funcional n.º 2132-1.

Piracicaba, 21 de julho de 2022

Liliane Almeida Silva  
Divisão de Recursos Humanos

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/003505  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000067/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO - INTEGRADOR DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003505, Pregão Presencial n.º 000067/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CONSENSO- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 57.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 57.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de julho 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

## IPASP

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 21 de julho de 2022.

Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral -

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**RESOLUÇÃO N.º 4.276, DE 21 DE JULHO DE 2022**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) IVONE AGUERRI PIMENTA DE SOUZA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 019/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ADEMAR PIMENTA DE SOUZA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de JUNHO de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 6.642,74 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
IVONE AGUERRI PIMENTA DE SOUZA 22/07/1944 ESPOSA	100% R\$ 6.642,74

PIRACICABA, 21 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Dep. de Administração Geral -

**RESOLUÇÃO N.º 4.277, DE 21 DE JULHO DE 2022**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) APARECIDO BENEDITO BUENO DE GODOY)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2022, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) TERESA RAMOS DE GODOY, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 15 de ABRIL de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 2.204,29 (Dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
APARECIDO BENEDITO BUENO DE GODOY 31/10/1957 FILHO	100% R\$ 2.204,29

PIRACICABA, 21 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Dep. de Administração Geral -

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 29/06/2022.**

Presentes/Membros: Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER e Gestora do Fundo do Trabalho; Milton Costa – Titular – Indústria; Francisco Dantas – Suplente – Indústria; Marcelo Arruda Marques – Titular – Serviços e presidente do Conselho; Homero Scarso – Suplente – Indústria.

Convidados: Ophir Figueiredo Junior – SENAI; Edson Batista dos Santos – SINTICOMPI; João Possebon Neto – SINDBAN.

Justificativa de ausência: José Luiz Guidotti Junior – Titular - SEMDETTUR; Cristiane Sampaio Batochio Leibholz – Suplente - SEMDETTUR; Carlos Alberto L. Beltrame - Titular Secretária do Governo; João José Soares – Suplente – Serviços; Denis Mota Alves – Titular – Comércio; Paulo Estevam de Camargo - Titular – Indústria; Antônio Pedro Carvalho – Suplente Comércio.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no Sindicato dos Bancários de Piracicaba – SINDBAN, localizado à Rua Quinze de Novembro, 549, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e

Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Marcelo Arruda Marques Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) o qual agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta que tratou sobre: 1. Apreciação da Ata da reunião anterior; 2. Afastamento do membro titular da bancada dos trabalhadores do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) em função de concorrer as eleições de 2022; 3. Apresentação dos novos membros da Bancada dos Trabalhados; 4. Oferta de cursos gratuitos de pintura imobiliária; 5. Abertura para os informes da bancada. Após finalizar a leitura, foi aberta a palavra aos membros e convidados. O Sr. Marcelo Arruda Marques informa que o Sr. José Antonio Fernandes Paiva encaminhou no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois comunicados aos membros do Conselho, informando o seu afastamento a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois como membro titular na bancada dos trabalhadores em função de concorrer nas eleições. O Sr. Milton Costa comenta sobre o projeto de alfabetização de trabalhadores que tem como objetivo construir conhecimento, segurança e qualidade de vida que está sendo um sucesso e informa que terá formato digital para que o trabalhador acesse na sua residência, o Sr. Marcelo Arruda Marques propõe disponibilizar nas obras da construção civil para que todos os funcionários que queiram se alfabetizar tenham acesso. A Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER comunicou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR está de mudança para o prédio da Prefeitura de Piracicaba no Centro Cívico e informa que a inauguração será no dia oito de julho de dois mil e vinte e dois às 11h00. O Sr. Ophir Figueiredo Junior – SENAI se dispõe a oferecer cursos gratuitos na área da construção civil, mas precisa do apoio da ASCOPI (Associação das Construtoras de Piracicaba), o Sr. Marcelo Arruda Marques se compromete em colocar na pauta da próxima reunião que tiver com a ASCOPI o referido assunto. O Sr. Marcelo Arruda Marques comenta sobre as parcerias com as empresas Pauli Tintas e CCC Piazza Tintaria para realização do curso gratuito de pintura imobiliária e solicita o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR com os encaminhamentos dos trabalhadores a serem qualificados e ainda solicita apoio desta secretaria para regularização do MEI de alguns funcionários que precisam apresentar esta categoria para trabalhar na construção civil. O Sr. Ophir Figueiredo Junior – SENAI sugere acrescentar no curso de pintura imobiliária orientações sobre comportamento. O Sr. Marcelo Arruda Marques encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

Arlete da Mota Trevelim Rocha  
Secretária Executiva - SEMDETTUR

Milton Costa  
Titular - Indústria – Trabalhadores

Francisco Dantas  
Suplente - Indústria – Trabalhadores

Marcelo Arruda Marques  
Titular - Serviços – Patronal

Homero Scarso  
Suplente - Indústria – Patronal

